



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.479, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

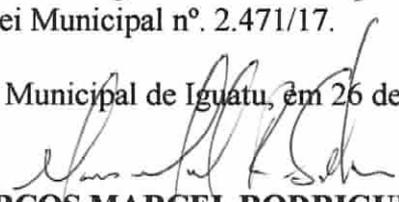
**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA
CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica a denominação da Rua José Bezerra Pinheiro, Planalto Sul 2, bairro Fomento da cidade de Iguatu, alterada para **RUA WALDEMIR DE ALBUQUERQUE SOUZA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 2.471/17.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de abril de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO